Sexta-feira, 20 de Março de 2020 | Edição N°1.169| Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

ESCLARECIMENTO – TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Simões Filho torna público que o **ANEXO XII** (Modelo de BDI) fica esclarecido conforme abaixo:

ANEXO XII
MODELO DE BDI ADOTADO PELA CÂMARA

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS	**50,00%**
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)	**5,00%**
Itens	**%**
Administração Central (AC)	3,99%
Seguro e Garantia (SG)	0,80%
Risco (R)	0,97%
Despesas Financeiras (DF)	0,59%
Lucro (L)	6,16%
Impostos (I)	
ISS	2,50%
Cofins	3,00%
PIS	0,65%
INSS (Desoneração)	**4,50%**
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	**20,34%**
BDI Adotado (com desoneração)	**26,40%**

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

OBS: Efetuado cálculo BDI na Planilha Múltipla do SINAPI versão 2.5

Simões Filho, 20/03/2020. Elder Celestino de Paula – Presidente da COPEL. Tel: (071) 2108-7236/7200.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07

Emitido por: AC SERASA RFB v5

Data: 20/03/2020